

A FORMAÇÃO DE JORNALISTAS PROFISSIONAIS EM PORTUGAL

Mário L. Erbolato

(Professor do IAC/PUCCAMP)

Embora com excelentes meios de comunicação social, tradicionais e de muito prestígio, Portugal não possui, ainda, Escolas ou Faculdades de Jornalismo, para a formação de profissionais em nível universitário. No entanto, os alunos dos cursos secundários têm como disciplina obrigatória a **Iniciação ao Jornalismo**. Em junho de 1983 foi fundado na cidade do Porto, como órgão regido pelas leis cooperativistas, o Centro de Formação de Jornalistas (CFJ) que passou a ser, segundo seus diretores, “a primeira e única escola de jornalismo no país”, com a finalidade de ministrar vários cursos. O mais importante deles – o de Reciclagem e Atualização – foi inaugurado em fevereiro de 84, pelo Prof. Mário L. Erbolato, Coordenador do Departamento de Jornalismo do IAC/PUCCAMP que, neste artigo, faz uma apreciação sobre a imprensa portuguesa, mostrando a sua importância e as reivindicações dos seus integrantes.

Os alunos dos Cursos Complementares do Ensino Secundário, de Portugal têm no currículo correspondente ao décimo e décimo primeiro ano de escolaridade, a disciplina **Iniciação ao Jornalismo**, integrante da área humanística e com carga-horária de duas aulas semanais.

A finalidade desses estudos é a de dar orientação aos que futuramente desejarem ingressar na imprensa, rádio e televisão. O programa de um dos Liceus Nacionais, ao destacar como pressupostos para a matéria esclarece: “Dada a inexistência em nosso país de cursos superiores dentro das especializações cobertas por esta disciplina, ela será ministrada preferencialmente por professores de português e de línguas estrangeiras, podendo também ser igualmente recrutados docentes ao abrigo da legislação sobre **Técnicas Especiais**, enquanto não são criadas as condições cientificamente aceitáveis para que seja ultrapassada a presente situação”.

O programa de **Iniciação ao Jornalismo** é elaborado tendo em conta a necessidade de sensibilizar os alunos para os múltiplos e complexos problemas dos meios de comunicação social, levando-os a descobrir a linguagem adequada, para a sua formulação e equacionamento. Os professores são orientados "a prolongar a informação, ao mesmo tempo histórica, sociológica e técnica, com trabalhos práticos, visitas de estudos a empresas de comunicação social e realização de entrevistas com profissionais do setor".

Procura-se sempre situar o jornalismo dentro da problemática mais geral da comunicação social no mundo contemporâneo, abordando-a sob os seus diversos gêneros e analisando-se a crise dos **mídia**.

O programa do décimo ano trata do seguinte: 1. Como se faz um jornal? 2. A liberdade de expressão perante as diversas formas do poder. 3. Iniciação aos diferentes gêneros jornalísticos. 4. A empresa jornalística (direção, chefe de redação, secretariado de redação, redatores, correspondentes e cronistas). 5. História da imprensa em Portugal. 6. A crise da imprensa. 7. A imprensa paralela. 7. Como ler um jornal.

À espera de Faculdades de Jornalismo

Curiosamente, enquanto no ciclo correspondente ao colegial brasileiro, os estudantes têm noções de jornalismo, não há em Portugal uma escola — particular ou oficial — em nível técnico e universitário, para o ensino da profissão. Algumas Universidades portuguesas (entre elas a de Lisboa) mantêm Cursos de Ciência da Informação, estruturados como pós-licenciatura. Informaram-me, porém, que o "perfil é muito marcado pelo estudo da semiótica, considerando-se o jornalismo como uma das várias especialidades no campo das Ciências Sociais."

Ainda vigoram no país os mesmos procedimentos que se desenvolveram no Brasil, até as primeiras décadas deste século. Quem se julgar com aptidões para a imprensa procura um jornal, nele permanece durante ano e meio, recebe orientação dos colegas mais experientes e tenta aprender a cobrir os acontecimentos, a redigir e a fotografar. Se a sua atuação for considerada boa, passa a figurar na folha de empregados da empresa, que emite um atestado, o qual servirá, juntamente com outros documentos, para o registro do interessado como jornalista, no Ministério competente.

A primeira e única Escola de Jornalismo

O Centro de Formação de Jornalistas (CFF) a primeira e única escola de jornalistas de Portugal — foi proposto durante o II Encontro de Jornalistas do Norte, realizado em princípios de 1982, na Fundação

Engenheiro Antonio de Almeida e, meses depois, em 6 de junho de 1983, por escritura pública lavrada no 1º Cartório Notarial do Porto, estava legalmente constituído.

São seus fundadores: João Pinto Garcia, José Rodrigo Carneiro da Costa Carvalho, Luis Humberto Jardim Marcos, Manuel Fernando Gomes de Almeida, José Carlos de Almeida Teles Tavares, Antonio Germano da Silva, Manuel da Costa Pereira, Duarte Nuno Leite de Ramalho Fontes, Alberto Djalma de Castro Neves, Horácio Augusto Gouveia da Fonseca e Jaime Pinto Ferreira. O CFF é uma cooperativa, com o capital inicial de 50 mil escudos (Cerca de Cr\$600 mil) e pretende "promover e ministrar cursos técnicos, de formação e aperfeiçoamento profissional, em áreas da informação e da comunicação social".

Dele só podem fazer parte jornalistas profissionais e, para a sua criação colaboraram o **Jornal de Notícias**, **O Comércio do Porto** e **O Primeiro de Janeiro** (todos da mesmacidade), a Radiodifusão Portuguesa, a Rádio Renascença, o Ateneu Comercial do Norte e a Fundação Engenheiro Antonio de Almeida.

A primeira diretoria eleita do CFJ, em nota aos associados, informou que iria criar um Curso Técnico de Comunicação Social (CTCS), com dois planos curriculares fundamentais. Primeiro, o de formar novos futuros profissionais da comunicação social e o segundo para possibilitar a reciclagem dos trabalhadores da informação "chegados à profissão pela via clássica do autodidatismo". Visa também o CFJ preparar técnicos capazes de preencher lugares de assessores de imprensa em gabinetes especializados ou junto de organismos autárquicos. Outro de seus fins é o de valorizar a vida cultural e a imprensa regionais, formando elementos para lecionarem nos liceus a **Iniciação ao Jornalismo**.

Importância do Centro de Formação de Jornalistas (CFJ)

A importância do CFJ pode ser aquilatada através do manifesto lançado pelos seus fundadores, que retraram a fase atravessada pela imprensa portuguesa, neste documento, que intitularam **A Aposta no Futuro**: "As técnicas modernas estão a alterar profundamente o trabalho e as responsabilidades dos jornalistas. Que futuro espera a Comunicação Social em Portugal ? Os problemas dos jornalistas portugueses são muitos. A classe sentiu, de modo especial, as transformações registradas na sociedade depois de abril de 1974. Foi o fim da censura e a súbita aprendizagem do viver em liberdade. Foi o fenómeno da multiplicação de jornais, o que provocou o aparecimento de centenas de novos jornalistas, a maioria dos quais não encontrou estruturas de acolhimento. Foi o de aparecimento de uma série de títulos da imprensa diária, quase todos com muito prestígio e a conseqüente onda de desemprego. Foi, logo em seguida, a renovação dos parques grá-

ficos, com todo um cotejo de conseqüências. E tudo isso passa pela Comunicação Social portuguesa no curto espaço de nove anos. Que lição a tirar? A medida mais urgente, reclamada por toda uma classe profissional, aponta para a necessidade da criação de uma escola de jornalismo, que consiga conciliar a teoria com a prática, que seja um estabelecimento de ensino moderno, dinâmico, afinado pelos mais modernos padrões de ensino. Assim nasceu o Centro de Formação de Jornalistas”.

Cursos e seminários sobre Jornalismo

Para o ano escolar 1983/84, o CFJ, com a participação de associados e professores universitários (portugueses e estrangeiros) previu um Plano de Ação que compreende: a) Cursos de Reciclagem e de Atualização; b) Curso de Técnico de Comunicação Social; c) Cursos de Fim-de-Semana; d) Reciclagem de Professores do Ensino Preparatório e do Ensino Secundário; e) Seminários de Formação e f) Cursos de Iniciação à Comunicação Social.

A decisão sobre os cursos foi tomada em assembléia geral extraordinária do CFJ. Presente na ocasião, à sede da cooperativa, o Presidente da República Portuguesa, Gen. Ramalho Eanes declarou: “Sem uma comunicação social realmente livre e objetivamente capaz, a Democracia estará permanentemente ameaçada. E porque penso assim, tudo aquilo que contribua para tornar a comunicação social portuguesa adulta, o que significa exigente e responsável, merece naturalmente o nosso apoio, ainda que o seja, como neste caso, meramente simbólico. O CFJ representa um esforço no sentido de valorizar a comunicação social e já é também um resultado”.

Coube-me a honrosa incumbência de dar início aos **Cursos de Reciclagem e de Atualização**, lecionando para vinte e nove jornalistas, pertencentes a O Primeiro de Janeiro, Jornal de Notícias, Rádio e Televisão Portuguesa, Notícias da Tarde e Jornal de Lisboa. O apoio a essas aulas foi dado pelas Fundações Engenheiro Antonio de Almeida e Gulbenkian, Secretarias de Estado (do Emprego, da Habitação e do Fomento Cooperativo), Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Embaixadas e Consulados (Brasil, Estados Unidos, Alemanha Federal, França, Holanda, Bélgica, Itália e Espanha), Unesco, Sindicato dos Jornalistas de Portugal e Direção-Geral da Comunicação Social. De curta duração, os Cursos de Reciclagem não exigem vestibulares, mas obrigam a pré-inscrição (gratuita para os cooperados) e sua presença às aulas.

Vejamos os objetivos da programação restante:

Curso de Técnico de Comunicação — Aberto a todos os candidatos à profissão é, também, o primeiro do gênero a ser ministrado em Portugal. Tem a duração de dois anos, com um terceiro (optativo) reser-

vado em princípio a especializações. As aulas são diárias, de segundas a sextas-feiras, à tarde, com frequência obrigatória e pagamento de mensalidades. Sua finalidade é a de preparar jornalistas para desempenharem a profissão na imprensa, no rádio e na televisão.

Cursos de Fim-de-Semana — Destinam-se a colaboradores da imprensa e contam com o patrocínio da Direção-Geral da Comunicação Social e da Secretaria de Estado do Emprego.

Reciclagem de Professores do Ensino Preparatório e do Ensino Secundário — Obedecem a um calendário previamente estabelecido em acordo com o Ministério da Educação e são periódicos. Equipes de professores do CFJ se deslocam a várias regiões escolares, para darem as aulas.

Seminários de Formação — Pretendem dar a conhecer aos interessados as técnicas da Comunicação Social e esperam ter, como matriculados, os colaboradores de jornais, sindicalistas e representantes de autarquias e de associações culturais. Têm o prestígio da Direção-Geral da Comunicação Social e da Secretaria de Estado do Emprego.

Cursos de Iniciação à Comunicação Social — O calendário ainda será estabelecido e, de curta duração, destinam-se aos jovens. São apoiados pelos Ministérios da Educação e da Cultura.

Algumas normas foram adotadas pelo CFJ para a maioria dos seus cursos. A frequência deve ser no mínimo de 80% das aulas dadas e, mesmo no caso de o aluno dela ser dispensado, terá obrigatoriamente de fazer as provas nas datas previstas. Há a avaliação **contínua**, especialmente aconselhável para disciplinas com acentuado carácter prático e a avaliação **final**, das matérias de cunho teórico. Considera-se aprovado o estudante que obtiver nota superior a 9,5 (na escala de 0 a 20), como resultado da média aritmética das várias provas que realizar.

Os alunos habilitados no Curso de Técnico de Comunicação Social (quatro semestres) têm direito a se candidatarem à obtenção de diploma. Para atribuí-lo, o CFJ exige que o estudante elabore, no prazo de doze meses, monografia sobre determinada área temática da Comunicação Social (Educação, Economia, Política Internacional, Relações Culturais e outras). O texto não deve exceder a cem páginas datilografadas. A tese é objeto de apreciação por uma banca examinadora, constituída de três elementos, dos quais dois devem ser obrigatoriamente jornalistas, devidamente diplomados na área sobre a qual versar o trabalho.

Liberdade de Imprensa

Segundo a Constituição da República Portuguesa (artigo 38), "a liberdade de imprensa implica a liberdade de expressão e criação dos jornalistas e criadores literários". Pela lei nº 62, de 20 de setembro de

1979, constituem direitos fundamentais dos jornalistas: a) a liberdade de criação, expressão e divulgação; b) a liberdade de acesso às fontes oficiais de informação; c) a garantia do sigilo profissional e d) a garantia da independência.

Os jornalistas portugueses gozam de prestígio e são bastante respeitados. Podem estacionar com seus carros em qualquer rua, praça ou avenida, se colocarem no pára-brisa um emblema fornecido pelo seu Sindicato e com o visto da autoridade policial. A legislação os impede de serem detidos, afastados ou por qualquer forma dificultados de desempenharem a sua missão em que local for. A não ser por mandado judicial, não se-rão —em hipótese alguma —desapossados de seus materiais (incluindo máquinas fotográficas, filmes e equipamentos de gravação).

Poderes dos Conselhos de Redação

A Lei de Imprensa (decreto-lei nº 85, de 26 de fevereiro de 1975) dispõe (artigo 25) que “nos periódicos com mais de cinco jornalistas profissionais serão criados Conselhos de Redação, compostos de jornalistas profissionais, eleitos por todos os jornalistas profissionais que trabalham no periódico, segundo regulamento por eles elaborado”.

Os diretores de jornais são designados pelas empresas proprietárias, mas somente assumem as suas funções, se obtiverem o voto favorável do Conselho de Redação. Se este se manifestar contrário haverá recurso para o Conselho de Imprensa e, caso a decisão não seja reformada, outro nome terá que ser indicado para responder pelo matutino ou vespertino. A exigência porém é dispensável “na nomeação do diretor de publicação doutrinária e na primeira nomeação do diretor de publicação informativa”. Reserva-se aos proprietários o direito de, a qualquer tempo, demitirem livremente os diretores.

Outras atribuições dos Conselhos de Redação: a) pronunciar-se sobre admissão, sanções disciplinares e demissão de jornalistas profissionais; b) negar “a inserção de “escritos ou imagens publicitárias”; c) recusar a publicação de pedidos de resposta, desde que impliquem a violação da lei, excederem o escrito respondido ou envolverem responsabilidade civil ou criminal.

Funções do Conselho de Imprensa

Integram o Conselho de Imprensa (CI) um presidente (magistrado judicial, designado pelo Conselho Superior Judiciário), três elementos indicados pelo Movimento das Forças Armadas, seis jornalistas, dois representantes de empresas jornalísticas, dois diretores de publicações periódicas, seis elementos dos partidos da coligação governamental e quatro

membros independentes, eleitos pelos demais integrantes desse órgão (por maioria qualificada de dois terços).

O Conselho de Imprensa exerce destacadamente estas funções: a) Colabora na elaboração da legislação antimonopolista e acompanha a sua execução; b) Emite pareceres sobre a política de informação; c) Pronuncia-se sobre matérias de deontologia e de respeito pelo segredo profissional; d) Organiza e divulga o controle de tiragem e difusão das publicações e e) Aprecia as queixas apresentadas por particulares sobre a conduta da imprensa periódica ou de pessoas e entidades que atuem em sentido contrário ao previsto na Lei de Imprensa.

Publicações Informativas e Publicações Doutrinárias

Outra das competências do Conselho de Imprensa é a de verificar a alteração da orientação dos periódicos e classificá-los. Para tanto deve basear-se no decreto-lei nº 85, de 26 de fevereiro de 1975, que divide as publicações periódicas em **doutrinárias** e **informativas**.

Doutrinárias são as que visam predominantemente “divulgar qualquer doutrina, ideologia ou credo religioso, designadamente enquanto órgãos oficiais de partidos políticos, movimentos ou associações cívicas ou de igrejas ou comunidades religiosas”. São **informativas** as publicações em que não se verificam os requisitos exigidos para as doutrinárias.

Os jornais informativos devem adotar um estatuto editorial, que defina a sua orientação e objetivos, comprometendo-se a respeitar os princípios deontológicos da imprensa e a ética profissional, “de modo a não poderem prosseguir apenas fins comerciais, nem abusar da boa fé dos leitores, encobrendo ou deturpando a informação”. O estatuto editorial será publicado, permanentemente, no próprio jornal.

As publicações informativas podem ser de **informação especializada** ou de **informação geral**. Consideram-se publicações de **informação especializada** as que se ocupem, predominantemente, de uma matéria, designadamente científica, literária, artística, desportiva ou religiosa. Publicações de **informação geral** são as que têm por objeto principal a divulgação de notícias ou informações de caráter genérico.

Se ocorrerem alterações profundas na linha de orientação de um jornal, confirmadas pelo Conselho de Imprensa, os jornalistas a seu serviço poderão extinguir a relação de trabalho unilateralmente, por sua iniciativa, tendo direito a indenização por despedida sem justa causa e a aviso prévio.

A aproximação Brasil-Portugal

Mantive contatos com os diretores e redatores dos três jornais do Porto e com os representantes de diários e emissoras de rádio e televisão de Lisboa. O nível cultural de todos é ótimo. São diplomados em cursos superiores (Direito, Psicologia, Sociologia e outros), falam várias línguas e conhecem diversos países, para os quais viajam constantemente em missão profissional. Todos os jornalistas com os quais conversei discorrem sobre o Brasil como se aqui vivessem. Sabem os nomes dos **presidenciáveis**, o montante da nossa dívida externa, estão a par dos movimentos políticos e acompanham a produção artística e de livros.

As duas redes de emissoras de televisão (estatais) divulgam publicidade. Uma delas, em fevereiro, exibia **Pai Herói**, depois de haver apresentado a série **Malu Mulher**. Paulo Autran, Sônia Braga, Eva Wilma, Regina Duarte, Fernanda Montenegro, Jô Soares e Chico Anísio são conhecidos. A música brasileira (com destaque para Roberto Carlos) é ouvida no rádio, pela televisão, nas casas de discos e em qualquer restaurante. Rita Lee, Elba Ramalho, Milton Nascimento e Clara Nunes (só para citar alguns) vendem bastante suas **fitas e compactos**.

Conversando com um dos diretores da Associação Cultural O Ateneu, que há vinte anos esteve no Rio de Janeiro, dele ouvi uma expressão que bem demonstra o seu carinho:

...“Quando leio ou ouço alguma notícia má sobre o Brasil, fico magoado e sofro, como se fosse brasileiro. Seu país é maravilhoso e para ele desejo o melhor”.

Nos hotéis, ou em associações recreativas e nos lugares públicos fechados, oito horas da noite é o momento de assistir às novelas, vendidas pela Rede Globo. Lá — como aqui — o silêncio, nenhum sussurro e todos olhando para o vídeo. E é verdade o que se vem afirmando há algum tempo: os programas brasileiros, com as palavras de gíria estão começando a exercer influência sobre o linguajar dos portugueses.

Jornalismo: fator de integração

As emissoras de rádio e televisão (todas elas estatais, com exceção da Rádio Renascença, que pertence à Igreja Católica) têm sede em Lisboa e representações em vários pontos do território português. Em cada cidade é feita a retransmissão dos programas gerados na capital e há os noticiosos locais. Apenas com uma diferença do que se faz no Brasil. Em Portugal, cada produção regional entra imediatamente em cadeia nacional. Os meios de comunicação audiovisuais exercem, dessa forma, importantíssimo papel como fatores de integração nacional. As notícias por eles veicu-

ladas são **quantíssimas**, indo ao ar assim que colhidas ou recebidas e merecedoras de credibilidade.

Constatei — com muita satisfação, aliás — o quanto a população do Porto lê, ouve e assiste os noticiários. Fui a uma livraria à procura de obras sobre Comunicação Social, comprei alguns livros e ao efetuar o pagamento, o proprietário perguntou-me com amabilidade:

...“O senhor não é o professor brasileiro que veio fazer conferências no Porto ? Está gostando da nossa cidade ?”

Em outra ocasião, ao sair de uma loja (quem não deixa de visitá-las ao ir ao exterior ?) fui abordado por um jovem, que me cumprimentou:

...“Boa tarde, professor Mário Erbolato. Sou redator de **O Primeiro de Janeiro** e assisti a sua entrevista pela Televisão Portuguesa. Desculpe-me por não ter ido ao seu curso no Centro de Formação de Jornalistas, pois tive que viajar a serviço”.

Os jornais do Porto e seus Estatutos Editoriais

São três os jornais do Porto: **Jornal de Notícias**, **O Primeiro de Janeiro** e **O Comércio do Porto**. Todos publicam no expediente, além dos endereços de suas filiais, os nomes dos Chefes e Subchefes de Redação, do Corpo Editorial e dos integrantes da Reportagem Fotográfica. A maior parte do espaço (cerca de oitenta a noventa por cento) é destinada a informações sobre Portugal, fornecidas por agências e pelos correspondentes. A impressão é feita em várias cores.

Algumas características que observei: muitas notícias enquadradas, títulos com fundo grisé, ilustração farta e uso de palavras entre aspas. Não encontrei erros de revisão e os textos são amenos, atraindo o leitor. Nas seções de **Necrologia** e em anúncios de participação de mortes ou de missas (de sétimo dia, mês ou aniversário) em geral há fotos dos que faleceram. Os anúncios classificados ocupam várias páginas.

Nos primeiros meses de 1983 a Direção Social da Comunicação Social divulgou informes sobre os principais órgãos da imprensa portuguesa, incluindo os respectivos estatutos editoriais (exigidos pela Lei de Imprensa).

Transcrevo os que se referem ao Porto:

*** **JORNAL DE NOTÍCIAS** (Fundado em 1888. Tiragem total no 1º trimestre de 82: 6.041.444 exemplares) — 1. O **Jornal de Notícias** define-se como publicação periódica informativa e não doutrinária, predominantemente consagrada à informação geral, sem excluir, em limites adequados de extensão e profundidade, a informação especializada. 2 — O **Jornal de Notícias** é independente do poder político, designada-

mente do Governo e da Administração Pública, bem como de grupos econômicos, sociais e religiosos, regendo-se por critérios de pluralismo, isenção e apartidarismo, o que implica estilo e forma distanciados na abordagem de quaisquer temas. 3 — O **Jornal de Notícias** adota como propósito uma informação rigorosa e competente (no sentido do mais completo possível apuramento de fatos), equilibrada (na audição dos interesses envolvidos) e objetiva (ainda quando interprete os acontecimentos). 4 — O **Jornal de Notícias** respeita e prossegue a sua honrosa tradição de porta-voz dos interesses e dos direitos das camadas menos favorecidas da sociedade portuguesa, sem que tal orientação signifique transigência com práticas demagógicas ou sensacionalistas. 5 — O **Jornal de Notícias**, por intermédio dos seus jornalistas e sob a responsabilidade do seu diretor, compromete-se a respeitar a legislação aplicável à atividade jornalística, designadamente a Lei de Imprensa, bem como os princípios éticos e deontológicos da profissão”.

*** **O COMÉRCIO DO PORTO** (Fundado em 1855. Tiragem total no 1º trimestre de 82: 3.271.355 exemplares) — 1. **O Comércio do Porto** é um órgão da Comunicação Social que alicerça a sua principal razão de existência no direito de todos a uma informação objetiva. 2. **O Comércio do Porto** continuará a nortear a sua orientação dentro dos princípios deontológicos da Imprensa e da Ética Profissional, em estreita correspondência com as tradições, anseios e necessidades da grande maioria dos portugueses, designadamente os do Norte do País. 3. **O Comércio do Porto** terá sempre em atenção o perfil de convivência pluralista e democrática. 4. **O Comércio do Porto**, como decano da imprensa diária portuguesa, saberá assumir as responsabilidades que desse fato lhe advêm, mantendo uma total verticalidade e isenção, sempre dentro do máximo respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. 5. A definição das linhas de orientação de **O Comércio do Porto**, de acordo com a Lei de Imprensa, caberá ao Diretor, coadjuvado pelo Conselho de Redação, podendo ouvir, sempre que o entenda necessário, a Comissão Administrativa da Empresa e órgãos representativos dos trabalhadores”.

*** **O PRIMEIRO DE JANEIRO** (Fundado em 1868. Tiragem total no 1º trimestre de 82: 1.680.438 exemplares) — 1. **O Primeiro de Janeiro** é um jornal de informação geral e não doutrinário, que tem por objeto predominante a divulgação de notícias. 2. **O Primeiro de Janeiro** é um órgão essencialmente informativo e politicamente apartidário, embora atuante e aberto a todas as correntes democráticas e progressistas. 3. **O Primeiro de Janeiro** entende o direito à informação como o direito a informar e o direito a ser informado e considera a liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa, que se integra no direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista como essencial à prática da democracia, à defesa da paz e ao progresso político, social e econômico do País.

4. **O Primeiro de Janeiro** defende uma informação objetiva e verdadeira, isenta e independente, completa e crítica, pondo-a ao serviço e no interesse do público leitor, mormente através de uma linguagem correta, serena e rigorosa. 5. **O Primeiro de Janeiro** compromete-se a respeitar os princípios deontológicos e a ética profissional da Imprensa”.

NOTÍCIAS DA TARDE (Fundado em 1980) O **Notícias da Tarde** é um jornal diário, de âmbito e difusão nacionais, predominantemente vocacionado para a informação de carácter geral, tanto quanto possível aprofundada e interpretada. Assumindo posição de independência e distanciamento, em face dos poderes político e económico, bem como perante quaisquer grupos de pressão, os jornalistas do **Notícias da Tarde** — e nomeadamente o seu diretor, a quem compete, nos termos da Lei de Imprensa, “a orientação, superintendência e determinação do conteúdo do periódico” — afirmam-se publicamente solidários com a seguinte declaração de princípios: 1. O **Notícias da Tarde** inspira-se nos preceitos do Estado de Direito e da Declaração Universal dos Direitos do Homem designadamente em tudo quanto respeita ao primado da pessoa humana e à promoção e defesa da liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa. 2. O **Notícias da Tarde** considera que a existência de uma opinião pública informada e esclarecida é pressuposto e fundamento essencial da sociedade democrática, como tal se empenhando em contribuir para a sua formação e consolidação. 3. O **Notícias da Tarde** distingue entre os fatos e a opinião, adotando o seguinte procedimento: a) Quanto aos fatos, rigor e profundidade no apuramento, isenção e objetividade na interpretação, serenidade e moderação na linguagem. b) Quanto à opinião, respeita e promove o pluralismo informativo implícito nos principais enunciados, mas reserva-se o direito de rejeitar e (ou) denunciar teses ou práticas demagógicas, bem como idéias ou ações que se baseiam na violência e conduzam ou visem conduzir a quaisquer formas de totalitarismo. 4. O **Notícias da Tarde** condiciona a divulgação de textos de opinião próprios, ou de colaboradores, à sua compatibilidade com os princípios precedentes, fazendo da coerência um objetivo desejável e rejeitando as opiniões que frontalmente se oponham à sua orientação geral.

Interesse dos estudantes pelo Jornalismo

Durante três horas falei a estudantes secundários, no Teatro da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra. Após rápida exposição sobre as modernas técnicas de jornalismo, os alunos encaminharam-me perguntas, por escrito. Constatei o enorme interesse que há, por parte da juventude, pelos assuntos ligados à Comunicação Social.

Resumo alguns dos esclarecimentos solicitados: Existem muitos jornais no Brasil ? Há, ou não, total liberdade de imprensa no Brasil ?

Qual a impressão geral dos jornalistas estrangeiros, acerca da qualidade do jornalismo português? Pode-se dizer que existe alguma relação entre as telenovelas e a informação? Até que ponto um jornalista pode se considerar realizado profissionalmente? Quantas agências noticiosas possui o Brasil? Em que consiste o jornalismo opinativo? Será que esse tipo de jornalismo interpretativo é objetivo e agrada a grande número do público? Podem os jornais ser considerados como instrumentos perniciosos da manipulação da verdade que chega ao público? Nas escolas secundárias brasileiras existe a disciplina Jornalismo, como opção? Será que o novo-jornalismo traz vantagens? Os jornais do Brasil são semelhantes aos de Portugal, ou diferem algo? É difícil ser jornalista? Quais os caminhos a trilhar para ser jornalista? O que acha da censura nos países onde estão instaurados regimes ditatoriais? Com que dificuldades o jornalista brasileiro se depara?

Livros sobre Comunicação Social

Livros brasileiros sobre Comunicação Social são encontrados com facilidade no Porto, enquanto que as editoras portuguesas estão-se dedicando ao lançamento de obras originais. A Editorial Presença (Lisboa) lançou **Comunicação Social — A Imprensa**, de Nuno Crato, que aborda o funcionamento dos jornais, à procura da informação e sua seleção, os gêneros jornalísticos, a apresentação gráfica e a liberdade de expressão. Mas, conforme é frisado na apresentação, “trata-se de uma obra de divulgação e não de um livro técnico, de uma primeira abordagem de temas básicos e não de um livro-tese, em que se estudem em profundidade problemas particulares”.

Adriano Duarte Rodrigues, Eduardo Dionísio e Helena G. Neves têm três volumes sobre **Comunicação Social e Jornalismo** (A Regra do Jogo, Edições Ltda., Lisboa). A antologia “tem como objetivo fornecer alguns textos e documentos de trabalho sobre a comunicação social e o jornalismo, destinados tanto aos professores e alunos do ensino secundário, como aos profissionais”.

Finalizando

As laudas, em Portugal, são chamadas **linguados**. A função do pauteiro é conhecida como **Secretariado da Redação**. As Sucursais denominam-se **Delegações**.

Não há censura prévia no País. Depois da Revolução de 25 de abril restabeleceu-se a liberdade de imprensa e um jornalista da velha guarda, lembrando os tempos do regime anterior, disse-me:

À época de Salazar os cronistas esportivos nem mesmo podiam discordar de um gol injustamente anulado em campo pelo juiz. Não se permitia criticá-lo, porque o árbitro **também era uma autoridade**. E as autoridades, anos atrás, **só acertavam. Nunca erravam...**

Referências Bibliográficas

- COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA. São Paulo, 1^o sem. 1983.
- DIREITO de Informar: porquê e para quê. Lisboa, Conselho de Imprensa da Assembléia da República.
- CRATO, Nuno. **Comunicação social: a imprensa**. Lisboa, Editorial Presença.
- RODRIGUES, Antonio Duarte et alii. **Comunicação social e jornalismo**. Lisboa, A Regra do jogo Edições Ltda. 3 vol.
- JORNALISMO. Lisboa, nº 41, dez., 1983.
- RELATÓRIO DO CONSELHO DE IMPRENSA. **A Imprensa escrita em Portugal**. Lisboa, Conselho de Imprensa da Assembléia da República de Portugal, 1979.
- RELATÓRIOS do Centro de Formação de Jornalistas. Porto, 1983/84.
- O PRIMEIRO DE JANEIRO. Porto.
- O COMÉRCIO DO PORTO. Porto.
- JORNAL DE NOTÍCIAS. Porto.
- NOTÍCIAS DA TARDE. Porto.
- DIÁRIO DE LISBOA. Lisboa.